



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.600
13 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 20

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de **R\$ 196.156,95** (Cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ R\$ 196.521,86** (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos, retroativo a data da solicitação da Empresa através do Protocolo nº 2061/2022 de 22/02/2022. Esse reajuste está previsto na Cláusula X do Contrato, de acordo com a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao Processo nº 19964.115773/2021-62, cuja vigência é de 01/08/2021 a 31/07/2023.

- Acréscimo de **R\$ 924,44** (Novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao valor do contrato, referente à 22/02/2022 a 09/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de abril de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – **Concorrência Pública Nº.** 008/2016 – **CONTRATO Nº.** 322/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de **R\$ 196.521,86** (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos, para o valor de **R\$ 220.821,93** (Duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), retroativo a data da solicitação da Empresa através do Protocolo nº 2062/2022 de 22/02/2022. Esse reajuste está previsto na Cláusula X do Contrato, de acordo com a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao Processo nº 13068.100653/2021-98, cuja vigência é de 01/08/2021 a 31/07/2023.

- Acréscimo de **R\$ 61.560,18** (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos) ao valor do contrato, referente à 22/02/2022 a 09/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de abril de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 219/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 428.022,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALESSANDRA A. DA SILVA MELO – ESCOLA DE DANÇA.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 220/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 446.697,40 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ – ACAREI/PR.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 221/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 580.950,60 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 222/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 23.652,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPACTO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 223/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 56.144,00 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 224/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 228.440,80 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 225/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 199.147,20 (Cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA GNANN 98469550900.

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 226/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

VALOR TOTAL: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
363	06.001.12.361.0006.2.055.	103
364	06.001.12.361.0006.2.055.	104
365	06.001.12.361.0006.2.055.	107
426	06.001.12.365.0006.2.046.	103

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

Ibiporã, 10 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 228, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

SÚMULA: Declara inservíveis bens móveis e equipamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, X, da Lei Orgânica do Município, em combinado com a portaria nº de 353 de 2021, que designou Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.

Considerando o tempo de uso dos bens, que se tornaram obsoletos e por perderem sua funcionalidade para a utilização;

Considerando a impossibilidade de uso e gozo destes equipamentos devido o custo excessivo aos cofres públicos para a sua recuperação e/ou manutenção;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública os bens móveis discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO:
Caminhão Basculante, marca M.BENZ, modelo LK 1214, cor azul, ano/modelo 1990, placas AAQ-1853, Chassi 9BM384041LB885987, renavam 523767170, documento circulante
Veículo marca FIAT modelo Palio 1.0, ano de fabricação/modelo 2000, cor vermelho, placas AJL-2733, chassi 9BD178076Y2228020, renavam 74.2411265, documento circulante
Veículo marca VW modelo Polo 1.6 ano de fabricação/modelo 2002/2003, cor prata, placas AGU-0109, renavam 79302351-5 Chassi 9BWHB09A93P022119, documento circulante.
Veículo marca VW modelo Gol, ano de fabricação/modelo 2002/2003, placas AKO-4504, cor branca, Chassi 9BWCA05YX3T064743, renavam 793659116, documento circulante.
Veículo marca VW modelo Gol, ano de fabricação/ modelo 2002/2003, placas AKO-4498, cor branca, Chassi 9BWCA05Y23T063571, renavam 793659175, documento circulante
Ônibus marca M.BENZ, modelo PARADISO M.B.O 400 RSD PL, ano de fabricação/modelo 1997, cor branca, placas BXG-0809, Chassi 9BM664238VC086282, renavam 681495600, documento circulante
Camioneta marca CHEVROLET, modelo GM/S10 2.5 4X4, ano de fabricação/modelo 1999/2000, cor vermelha, cabine dupla, placas AIX-8182, chassi 9BG138BT0YC404123, renavam 724893210, documento circulante.
Motocicleta marca YAMAHA, modelo YBR 125E, ano de fabricação/modelo 2000, cor vermelha, chassi 9C6KE010012059, renavam 742412474, placa AJL-3652, documento circulante.
Motocicleta Marca Yamaha, modelo YBR125, ano/modelo de fabricação 2003; cor roxa; chassi 9C6K044030017352, renavam 80.215786-6, placa AKV 5961, documento circulante.
Veículo marca VW modelo Kombi de placas AIQ-1063
Sucata de Compressor de Ar, gerador de energia
500 KG Carcaças de bateria
3000 Kg Sucatas de Ferro de diversos tipos
Sucatas eletrônicas de computadores, impressoras, monitores e outros.
Sucatas de fogões convencionais, fogões industriais e outros.
Sucatas de geladeiras, freezers e outros.
Sucatas de Aparelhos de Ar condicionado, sendo evaporadores, condensadoras e outros.
Sucatas de Móveis de Aço armários, gaveteiros, prateleiras e outros
Sucatas de carteiras e cadeiras escolares
Sucatas de cadeiras fixa, cadeiras giratórias, longarinas e outras

Art. 2º. Os bens discriminados acima serão objetos de doação ou venda em hasta pública, na modalidade leilão, no estado em que se encontram, pela maior oferta ou lance a incidir sobre o valor da avaliação.

Art. 3º. Será designado Leiloeiro e Equipe de Apoio para a realização do leilão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 344 DE 13 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para arquivo ou descarte no âmbito da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

Considerando a necessidade de organizar o arquivo público municipal;

Considerando a necessidade de padronizar o arquivo municipal;

Considerando a implantação do programa de digitalização do arquivo público municipal;

Considerando a modernização de procedimentos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Agentes Públicos, Junior Frederico Aliano, Camila Ravanhani, Rosana Aparecida Borges, Eli Batista, José Aparecido Moreira e Wilian Augusto Moreira, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Parágrafo único - O descarte de processos e documentos na Administração pública Municipal Direta prescinde de aprovação pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CAD.

Art. 2º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 208, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Nomeia servidor do quadro do magistério público municipal para a função de direção em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010.

DECRETA:

Art.1º Nomeia o servidor **ANDRE ANTONIO ZAMBALDI**, matrícula **34701**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, para ocupar a função de Diretor da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2022.

Art.2º Atribui ao servidor ora designado 100% sobre seu vencimento básico.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 173, de 22 de abril de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 225, DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeação de cargos de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, Educador Infantil e Técnico Agrícola.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nºs 031/2022, de 22 de março de 2022 e 034/2022, de 01 de abril de 2022, de convocação de candidatos aprovados das categorias funcionais abaixo relacionadas.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados.

I - para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

JAMAICA OZORIA BERNARDES

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

PRISCILLA OHASHI TAKAHASHI

III - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico Agrícola**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

WESCLEY RENE DA SILVA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 229, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia interinamente ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 16 de maio o Sra. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 4684.1, para ocupar *interinamente* o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. JUAREZ AFONSO IGNACIO, matrícula 1405.1, em face ao período de férias regulamentares de 16 de maio até 30 de maio de 2022.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 230, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia interinamente ELI BATISTA FERREIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 16 de maio o Sr. ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647.1, para ocupar *interinamente* o cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. JUAREZ AFONSO IGNACIO, matrícula 1405.1, em face ao período de férias regulamentares de 16 de maio até 30 de maio de 2022.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 045, DE 10 DE MAIO DE 2022

DESCCLASSIFICA CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, E **CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 032, de 22 de março de 2022 **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRA** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
39º	LAÍS APARECIDA DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRA** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
45º	KARINA PRISCILLA LOPES CARNEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ANA CAROLINA SAKURAI FERREIRA
2º	ANDREA PEZINTINO DA SILVA
3º	TAYLA DE ANDRADE ALVES
4º	ÉRICA SANDRA DE SOUZA
1º PCD	NILVA TAVARES PASQUALINO
5º	RAQUEL LILL
6º	MADALENA APARECIDA BACON GHIDOTTI
7º	ILDA MARIA DE ALMEIDA
8º	CRISTIANI APARECIDA SALGADO
9º	ILIANE DA SILVA BRUM LEANDRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 046, DE 10 DE MAIO DE 2022

DESCLASSIFICA A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL ABAIXO RELACIONADA DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 036, de 08 de abril de 2022, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista/Obstetra** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	ANDREZA CRISTINA DE SOUZA LIMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2022**.

Matr.	Nome	Período aquisitivo		Início	Término
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2020	31/05/2021	01/04/2022	30/04/2022
45041	AMANDA WELTER	01/04/2021	31/03/2022	17/04/2022	16/05/2022
38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	22/10/2020	21/10/2021	02/04/2022	01/05/2022
46901	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	01/04/2021	31/03/2022	04/04/2022	03/05/2022
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	11/03/2021	10/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	15/10/2020	14/10/2021	04/04/2022	03/05/2022
20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	10/03/2021	09/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
40631	EDUARDO DE PAULO SILVA	19/01/2021	18/01/2022	18/04/2022	17/05/2022
31511	ELDENICE COSTA DA SILVA	23/03/2021	22/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	20/07/2020	19/07/2021	11/04/2022	10/05/2022
33111	FABIO RODRIGUES	18/10/2020	17/10/2021	11/04/2022	10/05/2022
31041	FERNANDO BELONE	09/05/2020	08/05/2021	01/04/2022	30/04/2022
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	11/03/2021	10/03/2022	04/04/2022	03/05/2022
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	18/01/2021	17/01/2022	01/04/2022	30/04/2022
35581	JOELSON CAMPOS AMORIM	24/08/2020	23/08/2021	25/04/2022	24/05/2022
45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	23/04/2021	22/04/2022	25/04/2022	24/05/2022
37981	LAIS GOMES DA SILVA	14/10/2020	13/10/2021	14/03/2022	12/04/2022
26011	LAURINDO PIVETA	08/04/2021	07/04/2022	09/04/2022	08/05/2022
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	12/03/2021	11/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	23/09/2020	22/09/2021	18/04/2022	17/05/2022
37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	14/10/2020	13/10/2021	01/04/2022	30/04/2022
35831	MAURILIO JOSE FERREIRA	15/10/2020	14/10/2021	09/04/2022	08/05/2022
37541	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	16/07/2020	15/07/2021	28/04/2022	27/05/2022
42491	NELCI DE SOUZA	16/01/2021	15/01/2022	04/04/2022	03/05/2022
9551	OLEVI VIANA DA CRUZ	01/06/2020	31/05/2021	04/04/2022	03/05/2022
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	19/03/2021	18/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
44621	ROBERTO PAULO	24/10/2020	23/10/2021	01/04/2022	30/04/2022
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	01/01/2021	31/12/2021	16/03/2022	14/04/2022
39361	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
40901	WESLEY RAMALHO	08/03/2021	07/03/2022	03/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
46951	ALTAIZA MARIA DA SILVA	01/04/2021	31/03/2022	25/04/2022	09/05/2022
				19/12/2022	02/01/2023
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	17/11/2020	16/11/2021	18/04/2022	02/05/2022
				16/08/2022	30/08/2022
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2021	02/04/2022	04/04/2022	18/04/2022
				16/01/2023	30/01/2023
43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	10/11/2020	09/11/2021	18/04/2022	02/05/2022
				17/10/2022	31/10/2022
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	10/03/2021	09/03/2022	11/03/2022	25/03/2022
				13/10/2022	27/10/2022
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	04/01/2021	03/01/2022	21/03/2022	04/04/2022
				19/12/2022	02/01/2023
46361	ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS	01/01/2021	31/12/2021	04/04/2022	18/04/2022
				02/01/2023	16/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 181, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concedem para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2021 e nº013/2021 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	05/03/2021	04/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	19/03/2021	18/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	16/03/2021	15/03/2022	23/12/2021	21/01/2022
45551	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	16/03/2021	15/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	20/03/2021	19/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	12/03/2021	11/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	02/03/2021	01/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
45021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/2021	21/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
38921	BIANCA SOARES DE FARIAS	02/03/2021	01/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	17/03/2021	16/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	21/03/2021	20/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
24721	CLAUDETE DA SILVA	06/03/2021	05/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	07/03/2021	06/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	03/03/2021	02/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39311	ELAINE BENATO ROSA	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022



25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	05/03/2021	04/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
25911	ELAINE ESKILDSSSEN	17/03/2021	16/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34511	ELIANA MOURA DA SILVA	08/03/2021	07/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	20/03/2021	19/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2021	09/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	03/03/2021	02/03/2022	11/07/2022	09/08/2022
39351	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39141	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	17/03/2021	16/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	14/03/2021	13/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	20/03/2021	19/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	24/03/2021	23/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	15/03/2021	14/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	17/03/2021	16/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	06/03/2021	05/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
28601	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	15/03/2021	14/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	24/03/2021	23/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	24/03/2021	23/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	31/03/2021	30/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39261	JULIANA GOMES ALVES	24/03/2021	23/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	05/03/2021	04/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/2021	10/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	14/03/2021	13/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/03/2021	07/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	13/03/2021	12/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	23/03/2021	22/03/2022	23/12/2021	21/01/2022
42921	MARCELLA BORDINI	16/03/2021	15/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39181	MARCELLA BORDINI	20/03/2021	19/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	14/03/2021	13/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/03/2021	15/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	05/03/2021	04/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	02/03/2021	01/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	20/03/2021	19/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
29171	NAIR SCHOENBERGER	06/03/2021	05/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	24/03/2021	23/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	16/03/2021	15/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
18291	NOELI PIRES DE ALMEIDA	13/03/2021	12/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
34881	PATRICIA BARBOSA	19/03/2021	18/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	11/03/2021	10/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	11/03/2021	10/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
26111	SALATIELA VICTAL	01/04/2021	31/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	01/04/2021	31/03/2022	23/12/2021	21/01/2022
39211	SILMARA TOMAZ	20/03/2021	19/03/2022	23/12/2021	21/01/2022
34551	SILVANIA RAMOS	13/03/2021	12/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	03/03/2021	02/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	13/03/2021	12/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	04/03/2021	03/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	16/03/2021	15/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	13/03/2021	12/03/2022	03/01/2022	01/02/2022
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	17/03/2021	16/03/2022	03/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2022**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91581	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	16/03/2020	15/03/2021	06/04/2022	05/05/2022
76991	MARCELA INACIO	01/02/2021	31/01/2022	11/04/2022	10/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA – matrícula 3953.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, de 04 de abril de 2022 a 23 de abril 2022, período aquisitivo de 03/10/2021 até 02/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede a Conselheira Tutelar férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Conselheiro Tutelar VANTHAREN LEITE SUBIRES - matrícula 200251, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2022**.

Matr.	Nome	Período aquisitivo		Início	Término
38011	ANGELA FATIMA DE SOUZA	16/10/2020	15/10/2021	03/05/2022	01/06/2022
42051	ELAINE CRISTINA FRANCHI	09/09/2020	08/09/2021	16/05/2022	14/06/2022
44361	EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO	18/06/2020	17/06/2021	13/05/2022	11/06/2022
31871	EUCLIDES NUNES FARIA	15/12/2020	14/12/2021	09/05/2022	07/06/2022
45721	FABIANA GRANZOTE ALMEIDA	04/05/2021	03/05/2022	07/05/2022	05/06/2022
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	03/07/2020	02/07/2021	02/05/2022	31/05/2022
37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	14/10/2020	13/10/2021	02/05/2022	31/05/2022
42971	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	18/04/2021	17/04/2022	03/01/2022	01/02/2022
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	17/04/2021	16/04/2022	23/05/2022	21/06/2022
42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	18/04/2021	17/04/2022	03/01/2022	01/02/2022
42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	02/01/2021	01/01/2022	02/05/2022	31/05/2022
35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	17/04/2021	16/04/2022	03/01/2022	01/02/2022
41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	20/06/2020	19/06/2021	11/05/2022	09/06/2022
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	17/04/2021	16/04/2022	03/01/2022	01/02/2022
17891	MARCOS ANTONIO DIAS	13/02/2021	12/02/2022	02/05/2022	31/05/2022
10261	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	01/07/2020	30/06/2021	02/05/2022	31/05/2022
42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	16/11/2020	15/11/2021	02/05/2022	31/05/2022
30381	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	18/10/2020	17/10/2021	09/05/2022	07/06/2022
41951	REBECA SANTANA MILANI	18/08/2020	17/08/2021	16/05/2022	14/06/2022
44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	03/07/2020	02/07/2021	18/04/2022	17/05/2022
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	13/04/2021	12/04/2022	18/04/2022	17/05/2022
46841	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	09/03/2021	08/03/2022	11/04/2022	10/05/2022
46611	SAMMIR ROGERIO BASSO	11/01/2021	10/01/2022	16/05/2022	14/06/2022
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	24/01/2021	23/01/2022	25/04/2022	24/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas



DENNGUE

O MOSQUITO QUE MATA, NÃO PODE NASCER

Reserve alguns minutos do seu dia para verificar seu quintal e retirar qualquer material que possa acumular água e facilitar a proliferação do mosquito.

PREFEITURA DE IBIPORÃ

IBIPORÃ

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa Comissão de análise de títulos apresentados em Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram o estágio probatório

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 1º de maio de 2022 os servidores: JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 4321.1, Tecnóloga de Gestão Pública, ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, e LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula 4419.1, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

Art.2º Designar como suplentes às servidoras: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, e FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA - matrícula 2741.1, Tecnóloga de Gestão Pública.

Art.3º Designar à servidora: ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art.4º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 381, de 10 de maio de 2021**.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 330, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designa para desempenhar a função de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor ORLANDO FERREIRA – matrícula 4776.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão VI, para responder, sem ônus, como Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MAIO DE 2022

Colocar em Processo de Readequação Funcional servidora do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 113, de 06 de maio de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as atividades restritas e contidas nos Laudos Periciais emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
1977.1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	17/03/2022	Indefinida	Biblioteca Pública Municipal

Art. 2º A servidora em Processo de Readequação Funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 341, DE 12 DE MAIO DE 2022

SUSPENDE O PROCESSO ADMISSIONAL DE CANDIDATA CONVOCADA PARA ASSUMIR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EDITAL DE ABERTURA Nº039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº 5755/2022 de 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 10 de maio de 2022 o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da candidata **ANDRÉA PEREIRA ROSA**, convocada por meio do Edital nº. 036/2022 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por estar em conclusão do puerpério e aguardando o bebê completar 120 dias de nascimento, devendo retornar ao processo admissional em 26/06/2022.

Art. 2º Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir de 26 de junho de 2022 para a continuidade do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede à servidora retorno as atividades do cargo no Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência da portaria nº 536, de 28 de junho de 2021, em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a permuta de servidoras entre o Município de Ibiporã e o Município de Cambé.

CONSIDERANDO o protocolo nº 5639/22 de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LUANA CARNIETTO MAIA, matrícula 3780.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 343, DE 12 DE MAIO DE 2022

Estabelece o uso obrigatório de máscaras em todas as repartições públicas do Município de Ibiporã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o aumento do índice de servidores com exames positivos para a COVID-19 em vários departamentos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR OBRIGATÓRIO o uso de máscaras em todas as repartições públicas do Município de Ibiporã a partir da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial